



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Rua Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Centro · Mafra/SC · CEP 89300070
Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736414000

CODEPLAN



Dados do Requerimento 128087

Empreendedor

Nome: WERNER & CASSIAS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CPF/CNPJ: 20639633000151

Endereço Avenida Presidente Nereu Ramos apto 301, 687 - Jardim do Moinho · **CEP:** 89306076

Município: MAFRA

Estado: SC

Empreendimento

WERNER & CASSIAS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 20639633000151

Endereço: Avenida Presidente Nereu Ramos, 687 - Jardim do Moinho · **CEP:** 89306076

Município: MAFRA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 618997.275, Y 7109364.951

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 6810-2/02

Descrição do Empreendimento: 02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas; 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios; 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios Declaro que a extração de madeira restringe-se exclusivamente ao gênero Pinus, proveniente de reflorestamento, não abrangendo espécies nativas da flora brasileira.

Data: 15/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.